



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Prova Desportiva

LICENÇA N° 010/2025

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ** faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n° 310/2002, de 18 de dezembro e cumpridas as formalidades legais e regulamentares, concede a **CAMI – Clube Aventura do Minho**, autorização para o exercício da atividade de uma manifestação desportiva de âmbito municipal, nas condições a seguir identificadas:

Denominação: “Rampa Serra da Estrela 2025”

Local ou percurso: Estrada Nacional 339 – Covilhã – Serra da Estrela.

Data: 31 de maio e 1 de junho de 2025.

Por ser verdade e para constar mandei emitir a presente licença, que por mim vai assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 11 de outubro de 2025

O Vereador

José Miguel Oliveira
30-05-2025

CONDICIONANTES: Desde que sejam cumpridas as condições impostas pelos pareceres das seguintes entidades:

- **Guarda Nacional Republicana (GNR);**
- **Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.**

CONTA:

CONTA: EMOLUMENTOS DE SECRETARIA

Isenção de Taxas Municipais ao abrigo do n°3 do artigo 14° do Regulamento de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã.